

BOLSA DE MANDINGA, PROTEÇÃO E PERIGO EM JACOBINA: TRÊS HOMENS NEGROS NAS GARRAS DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA (1745-1756)

JHON LENON FERREIRA¹



Resumo

No período colonial do Brasil, africanos e crioulos realizavam práticas religiosas consideradas heréticas pela Inquisição portuguesa. Essa instituição tinha como principal objetivo investigar a vida de Cristãos-novos, mas, além disso, ela repreendeu manifestações culturais de africanos e seus descendentes, que eram interpretadas como crime. Procuramos entender, através da análise da documentação oficial produzida na década de 1750, no âmbito do Tribunal da Inquisição de Lisboa, como e por que, três homens negros foram presos por usar bolsas de mandinga no ano de 1745 na Vila de Jacobina. Buscamos compreender o significado da expressão cultural desses homens e como esta era entendida pela sociedade Colonial.

Palavras-chave: Bahia. Bolsa de mandinga. Negros.

Abstract

In the colonial period of Brazil, Africans and Creoles performed religious practices considered heretical by the Portuguese Inquisition. This institution's main objective was to investigate the lives of New Christians, but in addition, it rebuked cultural manifestations of Africans and their descendants, which were interpreted as a crime. We tried to understand, through the analysis of the official documentation produced in the 1750s, within the scope of the Lisbon Inquisition Court, how and why, three black men were arrested for using mandinga bags in the year 1745 in Vila de Jacobina. We seek to understand the meaning of the cultural expression of these men and how it was understood by Colonial society.

Keywords: Bahia. Bolsas de mandinga. Blacks.

Inquisição na Bahia

Na Bahia colonial, pessoas suspeitas de cometer crimes eclesiásticos poderiam ser denunciadas, processadas e até mesmo presas. Elas sabiam disso e viam a Inquisição com grande temor devido à proporção de suas punições. O medo não estava somente em praticar um crime contra o catolicismo, saber do delito do outro era mais um motivo de preocupação.

A paz era perturbada quando se sabia de alguém que cometia crimes religiosos, muitas vezes, a solução para este problema poderia ser encontrada numa possível confissão ou delação durante uma visitação do Santo Ofício, que enviava seus

¹ Mestrando na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: jhonjesus5@gmail.com.



funcionários a fim de investigar e/ou prender supostos criminosos. Como mecanismo de controle inquisitorial na Bahia, esses visitantes atuavam sob “uma inspeção periódica, que por determinação do Conselho Geral do Santo Ofício, realizava um delegado seu para inquirir do estado das consciências em relação à pureza da fé e dos costumes”². As visitas foram importantes no que diz respeito ao combate de heresias, porém, não foram suficientes para acabar com os “pecados” e “heresias” cometidos no Estado, tão pouco na Colônia.

Em *Confissões da Bahia*³, Siqueira relata que durante a visita do licenciado Marcos Texeira as pessoas mesmo sem serem chamadas, se dirigiam à mesa para confessar suas culpas, a fim de receberem misericórdia pelo que tinham feito. Essa havia sido a segunda visita da Bahia, a primeira tinha acontecido entre 1591-1593.

Segundo Bonfim Souza, a Bahia contou com o apoio de 685 familiares, 54 comissários, 19 qualificadores e 14 notários⁴. Esses eram os segmentos que apoiavam a Inquisição portuguesa na Colônia, era com eles que o Santo Ofício contava para impor sua ideologia. Para exercer estes cargos era preciso ter pureza de sangue e conduta moral. Os comissários foram os que tiveram maior autoridade de representação inquisitorial, eles mantinham os inquisidores informados de tudo o que acontecia na Colônia, ele só agia sob a autoridade dos mesmos.

Na historiografia brasileira, os negros inicialmente, não eram alvo de análise cuidadosa, a imagem deles era automaticamente associada ao trabalho escravo. Ao longo da história este quadro foi mudando e o agir dos africanos e seus descendentes passaram a ser estudados com maior rigor. A partir desse momento, percebemos que esses sujeitos buscaram formas de apreciar a liberdade, bem como formas de sobreviver diante de um regime tão violento como foi o escravista⁵. Para isso, eles recorriam a uma bagagem de experiências culturais elaboradas na África e aqui adaptadas.

A influência da África contribui bastante para entendermos as práticas culturais dos negros na Colônia. Não só ela, mas, Portugal também tem sua importância nessas

² SIQUEIRA, Sonia. **A inquisição portuguesa e a sociedade colonial**. São Paulo: Ática, 1978, p.183.

³ SIQUEIRA, Sonia. **Confissões da Bahia** (1618-1620). 2 ed. João Pessoa: Ideia, 2011.

⁴ BONFIM SOUZA, Grayce Mayre. **Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)**. (Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009, p.83.

⁵ Ver SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno. Tendências e desafios das duas últimas décadas. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 50, p. 175-216, jan./jun. 2009. Editora UFPR. O autor aponta que no ano de 1988, no centenário da abolição da escravidão no Brasil, a historiografia brasileira passou a analisar o negro como protagonista na formação histórica do país. A partir desse momento, temas que abordavam as práticas culturais dos africanos e descendentes ganharam destaque nos trabalhos de estudiosos da escravidão.



práticas que eram reelaboradas conforme as necessidades dessas pessoas. O diálogo entre esses dois ambientes ganhou continuidade no Novo Mundo. Esse será o nosso foco de análise no decorrer do texto.

Religiosidade Negra: as bolsas de mandinga

“As principais formas de poder nas sociedades escravas do mundo luso-africano não eram a força física e a coragem, mas sim a religião e a espiritualidade”⁶. Esse foi o principal mecanismo de luta dos negros pela sobrevivência na Colônia. Essas manifestações poucas vezes visavam abolir a escravidão, mas funcionavam como mecanismo de negociação entre escravos e senhores para a reformulação do sistema escravocrata⁷.

Os africanos trazidos para o Brasil foram obrigados a viver uma nova forma de cultura. É evidente que havia uma dominação senhorial sobre a vida dessas pessoas, mas isso não quer dizer que eles tiveram uma vida completamente moldada por essa autoridade, pelo contrário, muitos elaboraram novas formas de existência aos seus próprios moldes e, por vezes, influenciando parte da sociedade colonial, o exemplo mais evidente e recorrente disso foi a prática religiosa. Na verdade, “os senhores passaram a aceitar a padronização das instituições dos escravos como parte da realidade cotidiana, uma realidade a que também eles tinham que se adaptar”⁸.

Não apenas os africanos, mas os seus descendentes também eram praticantes de algum tipo de religiosidade com esse caráter. Por exemplo, Luís Pereira de Almeida, Mateus Pereira Machado e José Martins, todos nascidos no Brasil declaravam-se cristãos, mas mesmo assim foram presos no ano de 1745, na vila de Jacobina, por fazer uso de bolsa de mandinga. Eles foram encarcerados em cadeia comum até o ano de 1752 quando enviados à Lisboa para serem processados no Tribunal do Santo Ofício⁹. Esses objetos

⁶ SWEET, James. **Recrutar África**: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa: Edições 70, 2007, p. 20.

⁷ Ver REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; e REIS, João José. Povo Negro. **Revista USP**: São Paulo, 1995-1996;

⁸ MINTZ & PRICE mostram como os escravizados da África reinventaram uma nova cultura no novo mundo, tendo como base que esses escravos tinham que se adaptar a uma nova forma de organização social, passando assim por um processo de criouliização. MINTZ, Sidney.; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro; Pallas; Universidade Candido Mendes, 2003, p. 19.

⁹ O caso aparece, também, nos trabalhos de SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a terra de santa Cruz**: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das letras, 1986; SILVA SANTOS, Vanicléia. **As bolsas de mandingas no espaço Atlântico**: século XVIII. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social). Departamento



poderiam se originar de diferentes partes da África, mas devido o fluxo de tráfico de africanos oriundos das regiões África Ocidental e Centra-ocidental no Novo mundo, trabalhamos com a ideia de que eles se originaram¹⁰ na Costa da Mina e em Angola¹¹.

Luís Pereira de Almeida relata que em um diálogo seu com Mateus, este revelou que “sabia de muitas pessoas que tinham bolsas com partículas consagradas, e que nem por isso se lhe fazia mal algum”¹². Não sabemos quem eram as pessoas que faziam uso destes amuletos que ele relata, mas em um amuleto que pertencia a José Martins, o mesmo que ele apanhou na casa de Luís, deixada por Mateus, continha uma oração manuscrita¹³. Esse material revela muita coisa sobre a prática religiosa em Jacobina.

José, Mateus e Luís quando interrogados pela inquisição em Lisboa, disseram que não sabiam ler nem escrever. Então quem escreveu aquela oração contida no interior do objeto? O que sabemos é que na sociedade colonial poucos sabiam ler e escrever, a educação era algo reservado à elite, neste caso pessoas brancas. Poucos negros eram alfabetizados. Talvez, não se pode afirmar por certo, Mateus Pereira estivesse falando de um comércio entre negros africanos e crioulos¹⁴.

No século XVIII, entre as manifestações religiosas praticadas na Colônia por pessoas negras, fossem elas livres ou escravas, estava o uso de bolsas de mandinga. O termo mandinga tem relação com o povo Mandê, que herdou o antigo império do Mali que fica localizado na Alta Guiné. O Mali tinha em seu poder “todo o antigo império da Gana (exceto o extremo setentrional, controlado pelos berberes) as águas do alto Níger, do Gâmbia, do Senegal e dos rios que lhe são tributários, e também a Casamansa, e ainda Bambuk e Buré”¹⁵. Havia diversidade política nesse Estado, desde aldeias aconselhadas por anciões até reinos e cidades-Estado. Mesmo sendo heterogêneo em sua organização,

de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008; MOTT, Luiz. Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa. In: **Bahia: inquisição e sociedade**. Salvador: EDUFBA, 2010.

¹⁰ SWEET. James. **Recriar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa, Edições 70, 2007, p.212.

¹¹ Para dados sobre a origem dos africanos traficados para a Bahia no período de escravidão ver: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVIII a XIX**. 3. ed. São Paulo: Corrupio, 1987.

¹² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo nº 1134 (1752-1756), f. 32.

¹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo nº 1131(1752-1756), f. 12.

¹⁴ “Na viragem do século XVII, as virtudes das bolsas africanas eram já bastante conhecidas em Lisboa, e a sua natureza africana começava a afirma-se. [...] alguns escravos geriam negócios bem sucedidos, vendendo bolsas a brancos e a negros. Em 1700, por exemplo, um escravo cabo-verdiano chamado Francisco vendeu em Lisboa uma variedade de bolsas a brancos”. SWEET. James. **Recriar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa, Edições 70, 2007, p. 215.

¹⁵ SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. 3 ed. revista e ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p.326.



o Mali foi um dos maiores impérios africanos, econômica e politicamente, foi próspero enquanto existiu.

Costa e Silva nos apresenta importantes características dos mandingas, bem como se vestiam, usavam

[...] camisas compridas, que ficam dando um palmo por cima dos joelhos e uma maneira de calças muito atufadas, digo calções muito aveludados, estreitos e justos por baixo nas pernas, os quais ficam dando por debaixo dos joelhos como os nossos; trazem as pernas nuas, e nos pés uns alpercatos de couro cru; e nas cabeças umas carapuças do mesmo pano de algodão, ao modo de diademas; os cabelos da cabeça trancados, espadas de três palmos e meio, sem guardas, com as empunhaduras chãs, ao tiracolo; e facas de palmo e mais na cinta, em lugar de punhais. São grandes cavalgadores, boa gente de guerra; e são os que usam milícia bem disciplinada [...].¹⁶

Como podemos observar, a partir do trecho acima, os Mandingas eram “boa gente de guerra” e “cavalgadores”. Portanto, viviam perigos constantes em suas viagens e batalhas. Encontravam nas bolsas de mandinga uma fonte de proteção para lidar com os acontecimentos cotidianos. Enfatizaremos a ideia de que esses amuletos tinham função protetora no decorrer deste trabalho.

O conteúdo das bolsas não era homogêneo, pelo contrário, podia variar dependendo de quem produzia, utilizava e quais eram os seus objetivos. As orações contidas nos amuletos obedecem muito a essas afirmações. Esses amuletos poderiam ganhar novos sentidos conforme a sua necessidade e a capacidade de quem os elaborava, essa foi uma das formas que os povos africanos encontraram para recriar suas tradições no Novo mundo através das bolsinhas.¹⁷

Foi em Portugal que tais objetos ganharam cenário para serem divulgadas. Segundo Lahon,

em Portugal, a utilização de bolsas fazendo função de amuleto já era conhecida desde a Idade Média. Mas, a partir do fim do século XVII e sobretudo durante as primeiras décadas do século XVIII, um novo tipo de bolsas começou a difundir-se através de alguns escravos e forros vindos diretamente da África ou depois de ter transitado pelo Brasil. Conhecidas doravante sob o nome de bolsa de mandinga, tinham a fama de proteger contra as feridas de armas brancas ou de fogo e fizeram muito sucesso entre a população negra em razão dos inumeráveis confrontos, rixas e ajustes de contas que ensanguentavam as noites da capital.¹⁸

¹⁶ SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. 3 ed. revista e ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p.299.

¹⁷ SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. 3 ed. revista e ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p. 200.

¹⁸ LAHON, Didier. **Inquisição, pacto com o demônio e “magia” africana em Lisboa no século XVIII**. TOPOI, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 9-70. p. 26.



Tomando como base a citação acima, verificamos que africanos e brasileiros que tiveram contato com o império português foram os responsáveis pela divulgação das bolsas de mandinga no Brasil¹⁹, os negros eram o público mais interessado no poder que os amuletos poderiam oferecer. Ainda assim, acreditamos que, por meio do tráfico transatlântico, o conhecimento desses amuletos chegou ao Brasil sem a necessidade de um contato direto com Portugal.

Os portugueses nomearam o amuleto protetor de nômimas. Nessas bolsas “eram colocados nomes ou retratos de santos, versículos de evangelhos e outras orações, com objetivo de livrar as pessoas de tentações e de outros perigos.”²⁰ Há indícios de que elas (as nômimas) estiveram presentes na sociedade portuguesa antes mesmo do século XVI. “No momento em que [os missionários portugueses] entraram em contato com os Mandingas, na África, e visualizaram as bolsinhas islâmicas, denominaram de ‘nômina’”²¹.

Com o passar do tempo, estes amuletos passaram a ser cada vez mais associados a figura do diabo, reflexo da tradução que os europeus faziam das práticas africanas, apropriadas pelas pessoas de suas sociedades. Assim, o uso de mandinga deveria ser combatido e criminalizado pelo Santo Ofício por contrariar a fé católica. Na verdade, o que se queria era a proteção do corpo. A escravidão gerou uma série de perigos para aqueles que eram escravizados, o seu caráter violento fez com que os negros buscassem alguma forma de proteção para aliviar o sofrimento a que estes eram submetida.

¹⁹ “Segundo Paiva, A utilização de bolsas que desempenhavam a função de amuletos era já desde há muito conhecida em Portugal, quando a partir de finais do século XVII, mas sobretudo nas primeiras décadas do século XVIII, se começou a divulgar uma prática, através de alguns escravos ou negros forros oriundos de África e do Brasil, que publicitavam as virtudes de <<bolsas de mandinga>> para um indivíduo não ser ferido em pelejas. Digo publicitar porque muitos, para demonstrar os poderes de tais bolsas que depois vendiam, faziam publicas demonstrações da sua eficácia em algumas praças de cidades, pondo-se em tronco nu e deitando-se sobre espadas com a ponta apontada ao peito sem que se ferissem, como contam testemunhas de tais sessões'. A profusão destas práticas deve ter começado a intrigar de tal forma os inquisidores que, de 1690 em diante, se conhecem pelo menos 23 casos de indivíduos processados por usarem estas bolsas. O primeiro processo inquisitorial deste gênero de que há notícia é o de um Patrício de Andrade, negro forro, natural de Cabo Verde, que, em junho de 1690, por tal delito foi sentenciado a abjurar de leve suspeita na fé”. SANTOS JUNIOR, Dimas Catai. **Colonizar o inferno, ocupar o purgatório: feitiçaria, práticas mágicas e religiosidade no Brasil colonial (século XVIII)**. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015, p. 93. PAIVA, Jose Pedro. **Bruxaria e Superstição num país sem "caça às bruxas"**: Portugal 1600-1774. Lisboa, Notícias Editorial, 1997, p. 113-114.

²⁰ SILVA SANTOS, Vanicléia. **As bolsas de mandingas no espaço Atlântico: século XVIII**. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008, p. 50.

²¹ JESUS, Priscila Natividade de. **Escravidão, Feitiçaria e Inquisição Portuguesa na Bahia Colonial (1730-1756)**. Santo Antônio de Jesus/BA – 2015, p. 42.



Um exemplo de busca por proteção nas bolsas mágicas é o caso de João da Silva. Ele assim como Mateus, Luís e José Martins foi preso em Jacobina por portar amuletos mágicos em Jacobina. No ano de 1742, na fazenda Olho de Peixe, ele ajudou um escravo fugido chamado Manuel de Barros, dando-lhe comida e hospedagem para que aguentasse a viagem, este vinha do sertão da Bahia e ia para a cidade de Salvador. Em forma de agradecimento, Manuel deu a João uma bolsa dizendo-lhe que servia contra valentias, para não ser ferido e fugir da escravidão. João acabou contando para algumas pessoas que conhecia a eficácia da bolsinha, a notícia acabou se espalhando pela cidade. A informação chegou até o senhor de João através de Manuel da Silva, que era empregado da fazenda vizinha e, foi a ele que João primeiro recorreu para falar do objeto que havia recebido. Mas não foi só a João que ele falou a respeito do assunto, acabou mostrando a bolsa a uma mulher chamada Teresa, ela foi responsável por causar o falatório na Vila de Jacobina. Por causa deste fato seu senhor lhe denunciou ao vigário João Mendes, não lhe restando alternativa, devido a proporção que tomou o caso, por fim o falatório coadunou na prisão de João.²²

Em 1729, um escravo nascido na costa de Ajudá, no Daomé, chamado Luís de Lima disse que havia feito uso de bolsas em Pernambuco no Brasil e em Porto (Portugal). Na sua confissão ele “afirmou que nunca sentia medo de nada quando usava bolsas de mandinga”²³ Ele revelou que sendo esfaqueado várias vezes não sofreu ferimento algum. Sua prisão foi em Portugal, mas antes disso ele havia morado por algum tempo no Brasil²⁴.

Bolsas de mandinga na Bahia

Na tentativa de compreender como se deu a entrada de bolsas de mandinga na Bahia duas autoras com desenvolveram pesquisas nesse âmbito, são elas Daniela Buono Calainho²⁵ e Vanicléia Silva Santos²⁶. Analisando o mesmo tema as autoras chegam a conclusões diferentes.

²² ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 502. fl. 15.

²³ SWEET, James. **Recrutar África**: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa, Edições 70, 2007, p.216.

²⁴ Idem, p.216. ANTT, Inquisição Coimbra, Processos, nº 1630. Outro caso envolvendo o mesmo escravo, em 1731 é ANTT, Inquisição Lisboa, Processos, nº 16479.

²⁵ CALAINHO, Daniela Buono. **Metrópole das mandingas**: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime. Garamond, 2008.

²⁶ SILVA SANTOS, Vanicléia. **As bolsas de mandingas no espaço Atlântico**: século XVIII. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social).



A primeira autora parte de dois pontos análise, buscando rastrear a rota dos diferentes povos que estiveram em Portugal e a rota dessas bolsas. Ela percebe que havia circularidade deste amuleto em Portugal bem como sua difusão entre povos africanos antes de chegar à Bahia. Portanto, a difusão deste objeto se deu por causa da propagação de conhecimentos e saberes entre africanos primeiro na metrópole e depois na Colônia. No Reino, os negros acompanhavam os seus proprietários, isso possibilitava o encontro de africanos de diferentes partes da África, dessa forma compartilhavam valores culturais. A difusão desses amuletos seria resultado dessas trocas culturais segundo Calainho²⁷.

É verdade que algumas pessoas entre moradores e comerciantes, aprenderam a confeccionar as bolsas em Portugal, porém, não se pode dizer que foi de lá a origem desse objeto, o uso de amuletos sagrados já se fazia antes mesmo da difusão das bolsas de mandinga²⁸. Calainho disse que estes amuletos eram de

[...] origem africana islamizada, difundiram-se por grupos de origem banta, outros grupos africanos e caminharam para fora da África, marcando presença já com diferentes conteúdos em Portugal e no Brasil colonial, e na Salvador de 1835.²⁹

Para Vanicléia Silva Santos, a historiadora Daniela Calainho comete um equívoco ao dizer que os mandingas que levaram as bolsas para a Bahia pertenciam ao grupo Iorubá³⁰, por isso ela discorda afirmando que o povo mandinga pertencia ao ramo Mandê que habitava a Alta Guiné e não eram Iorubás. Ela ainda afirma que “a origem dos escravos da revolta dos malês em 1835, em Salvador, que portavam amuletos com inscrições árabes, não era da Alta Guiné”³¹. Entretanto, Calainho faz referência as bolsas utilizadas no século XIX, a autora não tenta atribuir a um grupo específico a origem das bolsas de mandinga.

Para Silva Santos, os diálogos culturais que ocorreram na Colônia entre os povos que nela habitavam, trouxeram elementos capazes de ressignificar a utilização de bolsas

Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

²⁷ CALAINHO, Daniela Buono. **Metrópole das mandigas**: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime. Garamond, 2008, p. 172.

²⁸ SWEET. James. **Recriar África**: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa, Edições 70, 2007, p. 133.

²⁹ CALAINHO, Daniela Buono. **Metrópole das mandigas**: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime. Garamond, 2008, p.183.

³⁰ CALAINHO, Daniela Buono. **Metrópole das mandigas**: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime. Garamond, 2008, p. 182.

³¹ SILVA SANTOS, Vanicléia. **As bolsas de mandingas no espaço Atlântico**: século XVIII. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008, p. 107.





de mandinga. Assim os contatos pelo Atlântico foram de grande importância para que na América Portuguesa elas ganhassem características próprias, remetidas a um processo de criouliização³², diferente das utilizadas pelos mandingas e das nominas,

A partir do século XVIII, na confecção das bolsas passaram a ser inseridos símbolos do catolicismo na Colônia. Essa apropriação sincrética era feita em busca de aumentar a eficácia desses amuletos, segundo Silva Santos³³. Foi nesse período que as esses amuletos se popularizaram na América portuguesa:

Tabela 1: Processo de pessoas denunciadas no Brasil durante o século XVIII³⁴

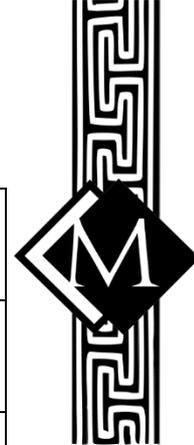
Nome	Qualidade (cor)	Origem	Ano de prisão
Manuel João	Preta	Maranhão	1668
Antônia Maria	Preta	Recife	1715
João de Siqueira Varejão Castelo	Branca	Recife	1725
João da Silva	Preta	Angola	1752
Manuel da Piedade (escravo)	Preta	Bahia	1730
Joseph Francisco Pereira (escravo)	Preta	Ajudá, Costa da Mina	1731
Jose Francisco Pedroso (escravo)	Preta	Ajudá, Costa da Mina	1731
Miguel Moniz	Pardo	Cachoeira (Bahia)	1749

³²“Criouliização e africanização, portanto, devem ser entendidas como categorias interdependentes, imbricadas uma na outra: a africanização só podia dar-se num contexto já criouliizado, enquanto a criouliização só tem sentido como transformação de formas africanas. O Candomblé é um bom exemplo dessa ambigüidade, pois pode ser duplamente interpretado como um fenômeno emblemático do processo de criouliização, enquanto síntese interafricana (e até africana e européia, se considerarmos a influência do Catolicismo) e, ao mesmo tempo, como uma expressão de resistência à aculturação européia e, portanto, como uma forma de africanização da sociedade colonial.” PARÉS, Luis Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). *Afro-Ásia*, Salvador: UFBA, n. 33, p. 87-132, 2005, p.94.

³³ Esse é um dos principais argumentos da Tese de Doutorado da autora. SILVA SANTOS, Vanicléia. *As bolsas de mandingas no espaço Atlântico: século XVIII*. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

³⁴ No Império atlântico português, cerca de trinta pessoas foram processadas por utilizar bolsas de mandinga. Ver: CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandigas: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime*. Garamond, 2008, ANEXOS.





Luís Pereira (escravo)	Preta	Jacobina (Bahia)	1745
Mateus Pereira Machado (escravo)	Preta	Jacobina (Bahia)	1745
José Martins (Livre)	Preta	Jacobina (Bahia)	1745
Salvador Serra	Pardo	Vila do Príncipe (MG)	1761
Antônio de Carvalho Serra	Preta	Serro Frio (MG)	1764
Anselmo	Índio	Vila Bem Fica (Pará)	1764
Joaquim Pedro	Índio	Vila Beja (Pará)	1764

Fonte: MELLO E SOUZA, Laura de. Op. Cit., pp.210-26. Adaptado.

No quadro acima, a partir dos indivíduos processados, podemos ver que o século XVIII foi o auge da propagação das bolsas de mandinga³⁵. Além disso, podemos observar que a maioria dos processados, no Brasil, era habitante da Bahia³⁶, capital da Colônia. O Santo Ofício, através de seus funcionários, percebeu que havia aumentado, na América portuguesa, o uso de mandinga, prática considerada herética pela Igreja Católica, e as prisões atuaram como uma forma de repressão exercida por oficiais inquisitoriais na América portuguesa³⁷.

³⁵ Sweet encontra apenas um caso para o século XVII, para o século XIX a perseguição contra os mandingueiros diminui a partir de 1760, na era pombalina. SWEET, James. **Recriar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa, Edições 70, 2007, p. 214.

³⁶ “Em maior ou menor grau, os escravos livres e libertos atuaram como figuras principais no processo de disputa de poderes e afirmações perante as autoridades eclesiásticas e seculares. As contendas que surgiram durante o período em que as denúncias analisadas foram escritas nos revelam sempre a participação dos africanos de forma direta ou indireta. Ainda que estes sujeitos, em muitos casos, sejam referenciados de forma indireta, conseguimos acompanhar os seus protagonismos representados na fala de personagens como Constantino de Parma e José César de Meneses, que, durante todo o entrave que estabeleceram sobre o caso dos batuques, deram visibilidade às ditas manifestações culturais empreendidas pelos africanos e pelos seus descendentes.” SILVA SANTOS, Vanicléia. **As bolsas de mandingas no espaço Atlântico: século XVIII**. 2008. 255f. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social. Área de concentração História Social). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008, p. 136.

³⁷ Com exceção para o caso de Manuel da Piedade que foi preso em Portugal. ANTT/TSO IL Proc. N.º 99972.





Através do quadro, observamos também, que o uso desses objetos não estava restrito apenas a pessoas negras, pois pessoas indígenas e brancas utilizavam e elaboravam esses amuletos³⁸. Desta forma, podemos concluir que houve diálogo entre diferentes culturas na confecção das bolsas, observando que, por causa dos interesses sociais, a recorrência a esses objetos nem sempre era pela mesma necessidade.

De quem são as bolsas? O caso de Mateus Pereira Machado, Luís Pereira de Almeida e José Martins

No ano de 1745 na vila de Jacobina arcebispado da Bahia, três homens foram presos pelo vigário da localidade chamado João Mendes. Havia rumores de que negros estavam fazendo uso de bolsa de mandinga, algo que era proibido, pois os envolvidos além de fazer o uso de um amuleto, eram também acusados de ter pacto com o diabo.

Num primeiro momento, os envolvidos foram: Luís Pereira de Almeida de “pouco mais ou menos vinte e três anos de idade”, casado com Maria Ferreira, escravo de D. Antonia Pereira de Almeida e do sargento-mor Faustino Pereira de Brito, natural da Vila da Jacobina e morador do sítio do Riachão, Arcebispado da Bahia do século XVIII. Luís era filho de João Correa, escravo de João Rodrigues Santiago e Ignacia Pereira, preta forra, ele natural do Reino de Congo, e ela da Jacobina³⁹. Também foi preso Mateus Pereira Machado escravo de Veríssimo Pereira Machado e posteriormente de Francisco Arão, natural do Sítio de São José da Pororoca, morava no mesmo Sítio do Riachão (Vila de Jacobina). Filho de José de Castro, escravo de Custodio de Castro, e Jacinta Andrade Nogueira, preta forra. Ambos, naturais e moradores da Freguesia de São José da Pororoca.

Mateus estava por mando da senhora de Luís numa jornada das Minas da Canaveira, o qual pediu para que Luís guardasse uma camisa e, juntamente com ela uma bolsa de couro vermelha sem informar o que havia dentro dela. Sem expressar curiosidade, Luís disse para Mateus pendurar o objeto em um torno que estava pregado na parede enquanto ele olhava.

Nesse momento, o escravo de D. Antônia Pereira disse que estava em uma cama doente “no sítio ou paragem de Riachão a sete léguas de distância da vila de Jacobina”⁴⁰.

³⁸ Ver, por exemplo: CORRÊA, Luís Rafael. **Feitiço caboclo**: um índio mandingueiro condenado pela inquisição. Jundiá: Paco Editorial, 2018. Nessa obra o autor, analisa através da micro história, a trajetória do índio Miguel Pestana, que se tornou um famoso mandingueiro no século XVIII.

³⁹ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1134.

⁴⁰ Idem. f.13.



Depois de ter deixado o amuleto, Mateus partiu para a jornada. Chegando até as Minas da Canavieira, o sobrinho do seu senhor tirou do mesmo outra bolsa e, imediatamente, entregou ao seu pai. Esta era semelhante a aquela que ele havia deixado com Luís.

Tendo curiosidade por saber o que havia dentro dela, Manoel Arão (irmão do senhor de Mateus Pereira) a abriu e encontrou “um pedaço de pedra d’Ara e uns papéis que continham palavras blasfemas”⁴¹. Sabendo provavelmente que o seu uso era proibido, foi entregá-la ao Padre João Mendes (o vigário). Além de ter entregado ao padre, Manoel Arão repreendera Mateus Pereira, não se sabe se por medo ou por entender que o uso de tal objeto contrariava a fé católica, ou mesmo pelos dois motivos.

Mateus Pereira, talvez assustado com a reação de Manoel Arão, confessou que além da bolsa que o filho de seu senhor achara, ele possuía outra que havia deixado com Luís Pereira. Então, Manoel Arão informou a Dona Antonia Pereira⁴² o que havia acontecido. Os dois (Manoel e Antonia) foram até Luís Pereira para pedir o objeto que Mateus disse que havia deixado com ele, porém, já não se encontrava mais em seu poder.

Antes de Manoel Arão e D. Antonia Pereira irem ao encontro de Luís, o preto forro José Martins tinha o visitado e avistado o objeto que Mateus havia pendurado no torno da casa de Luís. Interessado no que viu, sem hesitar, José Martins dependurou-o e levou consigo dizendo para Luís que Mateus fosse pegá-lo com ele. O preto forro José Martins havia vendido aquela bolsa para Mateus e agora tinha a pego de volta. Ela foi encontrada em poder de José Martins e em seguida foi entregue ao Padre João Mendes. Nesta segunda, foi achada uma partícula⁴³ que não se sabia se era consagrada ou não.

Esses três crioulos⁴⁴ foram presos e encarcerados na cadeia de Jacobina antes de serem enviados aos cárceres do Santo Ofício de Lisboa, por estarem envolvidos com essas

⁴¹ Idem. f.13.

⁴² Luiz Mott em seu artigo “Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa” diz que o nome da senhor de Luis Pereira é Antonio Pereira, conferindo o processos de Luis Pereira, podemos verificar que o senhor do escravo se chamava Manoel Arão. Reconhecemos a importância do trabalho de Luíz Mott, citamos este equívoco apenas como uma contribuição para que este caso seja melhor entendido. Ver MOTT, Luiz. **Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa**. In: *Bahia: inquisição e sociedade* [online]

https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1028/1/BAHIA_Inquisi%C3%A7%C3%A3oesociedade.pdf

Acesso em 23 de Julho de 2020. Salvador: EDUFBA, 2010., p. 105. Ver ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1134. Disponível em: <<http://antt.dgarq.gov.pt/pesquisar-na-torre-do-tombo/>>.

Ver ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 508.

⁴³ Leia-se hóstia.

⁴⁴ O termo crioulo é utilizado aqui pelo fato de que os três personagens que estudamos neste trabalho nasceram no Brasil. REIS & SILVA indicam que “(...) os africanos eram sempre designados de pretos, em contraste com crioulos, a conhecida designação dos pretos brasileiros”. REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 45. Ao longo dos processos os negros são identificados como pretos e crioulos.



duas bolsas aqui citadas. Ou seja, eles passaram sete anos presos como criminosos comuns.

O primeiro a ser preso foi José Martins que tentou atribuir as maiores responsabilidades pelo infortúnio a Luís Pereira e a Mateus Pereira Machado. José disse que havia sido Mateus que tinha lhe dado aquele amuleto e pediu para Luís guardá-lo em sua casa. Disse ainda que tinha informado a Luís o seu conteúdo, falou que continha uma hóstia consagrada⁴⁵. José Martins sabia que era muito difícil ser inocentado por ter sido encontrada em seu poder uma mandinga, a única coisa que lhe restava era tentar diminuir a sua culpa apontando para alguém que poderia estar mais envolvido do que ele, neste caso ele escolheu o jovem Mateus de nove anos de idade⁴⁶.

Dentre esses três homens, José Martins, talvez por ser o mais velho (tinha trinta anos), tentou de todas as formas enganar os inquisidores em seu depoimento. Porém, quando eles foram interrogados sobre o envolvimento no crime, os inquisidores não os encaminharam por ordem, ou seja, não interrogou o primeiro a ser preso (José), mas sim o último, neste caso Luís Pereira. Os inquisidores inverteram a ordem. Talvez por Luís ter tido contato com Mateus Pereira e com José Martins momentos antes da prisão deles em Jacobina. Os inquisidores sabiam que Luís Pereira era uma figura importante, pois os dois negros o haviam visitado antes de o caso ser levado ao Padre João Mendes.

Sem o depoimento de José Martins, talvez Luís Pereira pudesse facilmente se safar da mira dos inquisidores. Mas não só José Martins complicou a vida de Luís Pereira, Mateus Pereira quando disse que além da bolsa que o filho de seu senhor havia tirado dele, havia outra que estava com Luís, fez o escravo de D. Antonia virar alvo de investigação. Além de aquele objeto ter sido deixado com este negro, que disse que se encontrava “doente em uma cama”⁴⁷, José Martins disse que ele sabia o seu conteúdo.

Mateus Pereira e José Martins não queriam ser os únicos culpados pelos crimes, logo, acharam em Luís Pereira uma possibilidade para aliviar as suas penas, ou até mesmo safarem-se da situação, uma vez que ambos passaram pela do escravizado antes de serem investigados. Luís sabia disso, e em seu depoimento, faz questão de relatar sobre Mateus

⁴⁵ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1131.

⁴⁶ Quando o processo de Mateus é encerrado ele tem 20 anos de idade. Como o período que ele ficou preso no Brasil e em Portugal durou onze anos, estipulamos que ele tinha 9 anos de idade no momento de sua prisão. Se utilizássemos os parâmetros de classificação atuais para estágios da vida humana, notaríamos que Mateus foi preso quando era apenas uma criança!

⁴⁷ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1134.



Pereira que “ouvia suas gritarias ao que falsamente contra ele diz”⁴⁸. Além disso, fizeram uso de Luís para descarregar sua ira por aquele infortúnio.

Havia alguma intenção que não pode ser ignorada quando eles faziam uso de amuletos como os que foram encontrados. Neste caso, as bolsas serviam para proteção do corpo⁴⁹. Mesmo com todos os problemas de um processo elaborado por pessoas que viam de forma pejorativa a intenção desses homens, seus processos servem para que possamos fazer uma análise cuidadosa do caso⁵⁰.

O conteúdo das bolsas encontradas com os três negros: as orações

As bolsas de mandinga poderiam ser compostas por diferentes elementos conforme as necessidades de seu portador, normalmente elas poderiam ser compostas por “dedos de mortos, pedaços de animais, sangue derramado pelo proprietário da bolsa ou do feitiçeiro, excrementos, unhas, cabelos e até mesmo restos de corda utilizadas em enforcamento eram inseridos como compostos”⁵¹. No caso das encontradas com negros em Jacobina, além de conter objetos, continham também orações, os outros objetos eram: pedra d’ara, hóstia consagrada e sanguinho⁵².

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ [...] “delito que cometeu o referido Mateus em tirar partícula consagrada de sua boca se dizia e estando tão bem prezo na mesma cadeia o sobredito Mateus; disse este por várias vezes na grade da mesma cadeia que ele tinha tirado da boca uma partícula consagrada a qual trazia na bolsa que lhe dera a guardar, e que obrara isto por conselho de Joseph Martins ao qual comprara por quase mil reis a outra em quem se achara o sanguinho e um pedaço de pedra de ara e que delas usava para as suas valentias.” Idem, p.13.

⁵⁰ “As confissões forçadas colocam dúvidas sobre a dimensão real de certas práticas, como a feitiçaria. Ainda que estas preocupações não sejam de somenos importância, é necessário reconhecer que muitas práticas especificamente africanas que são descritas nos casos de Inquisição podem ser confirmadas e verificadas por outras fontes, não só em África como na diáspora. Por exemplo, comparando os relatos de missionários em África com os casos de Inquisição no Brasil e em Portugal, podemos demonstrar que as acusações de <<feitiçarias>> envolviam actividades que eram, na verdade, práticas africanas muito específicas. Para além disso, devemos também reconhecer que a Inquisição deu oportunidade aos réus africanos para dizerem de sua justiça em situações de denúncia, confissão e interrogatório” SWEET. James. **Recriar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa, Edições 70, 2007, p.24.

⁵¹ SANTOS JÚNIOR, Dimas Catai. **Colonizar o inferno, ocupar o purgatório: feitiçaria, práticas mágicas e religiosidade no Brasil colonial (século XVIII)**. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015, p.94.

⁵² “A pedra d’ara era um altar móvel, espécie de pedra de mármore contendo símbolos católicos, local onde acontece a consagração do corpo e do sangue de Cristo, representada nas missas pela hóstia e pelo vinho, que eram consagrados sobre a pedra d’ara. O desejo de ter um pedacinho desse local representava uma maior proteção, ou seja, assim como o altar consagrou o sangue de Cristo, poderia fazer o mesmo e proteger o corpo dos usuários. (...) O sanguinho simbolizava o pano sagrado com resquício do sangue de Cristo. Com ele, é enxugado o cálice de vinho nas missas, cujo ritual se faz presente ainda hoje. Enquanto ingrediente da bolsinha, tornou-se tão necessário e poderoso para afastar os perigos e males. Quanto à hóstia consagrada, representação do corpo de Cristo na eucaristia, tinha a função de fechar o corpo do usuário. A hóstia se tornava, para os mandingueiros, uma espécie de armadura.” JESUS, Priscila Natividade de. **Escravidão, Feitiçaria e Inquisição Portuguesa na Bahia Colonial (1730-1756)**. Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus/BA – 2015, p. 44.



Como já dissemos aqui, foram encontradas duas bolsas com Mateus, Luís e José. Ambas pertenciam a Mateus, ele as utilizava para proteção de seu corpo. A primeira, encontrada com ele no Canavial, foi lhe dada por uma mulher branca chamada Mariana, já a segunda que ele havia comprado a José Martins, havia sido capturada pelo próprio vendedor na casa de Luís.

Dentro da bolsinha encontrada com José Martins havia uma oração direcionada à pedra d'ara, vejamos o que havia escrito nela:

Digo eu Antônio que o mar me dê as suas frotas, Jesus Cristo o seu poder, ó minha pedra d'ara que no mar o fostes criada, em terra achada, em Roma confirmada, peço-vos e rogo-vos pelas sete donzelas, e para sete comadres, e para sete casadas, e para os sete religiosos, e para os sete bispos, e para os sete arcebispos, e como os sumos pontífices não podem celebrar missa sem ti, peço-te e rogo-te pelos sete enforcados, pelos sete arrastados e por sete mortos a ferro frio de valente que é Barrabás, é Satanás, é Califás, é Lúcifer, que é meu rei, meu duque, príncipe das minhas batalhas, vencedor do exército, estes todos se achem no meu favor, a socorro dos meus intentos e a mim, me tragam em ventos como soldado de campanha.⁵³

O objetivo dessa oração era buscar proteção contra inimigos e adquirir coragem para enfrentá-los. Além de ser uma oração direcionada à pedra d'ara, nesta é invocado o nome de Satanás⁵⁴, dos sete enforcados, dos sete mortos e arrastados. Era um pedido para estes seres, que possuem poderes sobrenaturais, um diálogo entre o mundo real e o sobrenatural. Podemos notar a presença da religiosidade cristã no constante uso do número sete, que representa perfeição, além disso, é invocado o nome de Jesus Cristo. A dualidade maniqueísta entre o bem e o mal é ignorada aqui, pois se recorre a ambos para alcançar proteção. Acreditava-se que os mortos tinham poder de proteção:

A explicação dessa crença reside no fato de se considerar que os espíritos dos mortos por meio violentos (enforcados ou “a ferro”) permanecem ligados por longo tempo ao cadáver (e ao mundo terreno), irredutíveis aos ritos funerários de apaziguamento e afastamento.⁵⁵

A segunda oração foi encontrada na bolsa que estava em poder de Mateus, observemos o seu conteúdo:

Eterna vida é que, da carne a ressurreição, dos pecados a remissão, dos santos da comunicação, católica igreja da santa, santos espírito creio, e os mortos aos vivos alegrar vir a declarar de vinda sua esperando estavam já que poderes dos santos as almas o terceiro dia e ressuscitou internos do saiu, sepultado e morto crucificado foi, Pilatos de Pontos poder no seu padeceu virgem Maria nasceu,

⁵³ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo N°. 508, fl.12.

⁵⁴ Por ser um manuscrito transcrito, ou seja, a oração estava escrita em outro papel, não presente no processo, não se sabe se o inquisidor relacionou outro nome a este que foi citado.

⁵⁵ BETHENCOURT, Francisco. **O imaginário da magia: feitiçerias, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 132.

santo do Espírito poder pelo concebido foi o qual, senhor nosso filho seu só um Cristo Jesus creio e da terra dos céus criador, poderosos todo o poder em Deus creio.⁵⁶

Como podemos observar, esta oração trata-se de nada mais do que o credo ao contrário⁵⁷. Ela não invoca nenhum tipo de proteção, como a oração anterior. O uso de bolsas de mandinga era uma prática demonizada pela Igreja, encontrar este escrito foi de suma importância para que fosse caracterizado o crime de heresia.

Presos e condenados

Além do vigário João Mendes, notamos que familiares da Inquisição atuaram na prisão de dois dos três homens. Luís Pereira foi entregue aos familiares do Santo Ofício Manoel de Mello Lima e Fernandes Guimarães, pelo juiz ordinário Caetano Jacome da Fonseca. Já José Martins foi preso pelos familiares Domingos Gomes e Jerônimo Francisco Pinto, que foram buscá-lo em sua casa, ele reagiu à prisão tirando uma faca e uma arma de fogo, ameaçando os familiares⁵⁸.

Nenhum dos três denunciados conseguiu se livrar da condenação do Santo Ofício. Seis anos se passaram até eles serem enviados a Lisboa em 1751. A primeira audiência deles foi em 1752, suas sentenças saíram apenas em 1756. Durante esse tempo eles ficaram presos na cadeia de Jacobina, viajaram até Lisboa e posteriormente ficaram presos nos cárceres da inquisição. Todo esse processo levou onze anos.

Com certeza, nenhum dos donos dos escravos queriam perdê-los para a inquisição. Mateus e Luís eram garimpeiros e jovens. Tendo em vista o alto preço de um escravo⁵⁹ no período em que eles foram presos, perder mão de obra para a inquisição não era nada bom para um senhor.

⁵⁶ ANTT Processo Nº 508, fl.11. A escrita do credo às avessas podia variar, ver QUEIROZ, Josinaldo de Sousa. **Entre a permissão e proibição: conflitos entre africanos, capuchinhos italianos e a administração secular na capitania de Pernambuco.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2018, p. 32.

⁵⁷ A tendência de inverter os ritos da Igreja constituía um dos traços ligados à intervenção do diabo na vida humana; manifestava-se não apenas no sabá – missas às avessas – mas também nos sortilégios que tiravam partidos dos ritos e que até padres chegavam a utilizar. SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a terra de santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial.** São Paulo: Companhia das letras, 1986, p. 285.

⁵⁸ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 508, fl.7.

⁵⁹ “Os negros adultos de primeira escolha ou do primeiro lote foram tabelados em 140\$000. As negras ou moleconas de primeira escolha corresponderia o preço de 90\$000. Teriam o preço mais baixo os molequinhos ordinários (masculinos e femininos – 40\$000”. Gorender, Jacob. **O escravismo colonial.** 2.^a Ed. São Paulo: Editora Ática, 1985.





Mateus, talvez o maior responsável pela descoberta das bolsas (porque já havia boatos na cidade sobre as mandingas e mesmo assim ele carregava uma), foi acusado de sacrilégio por ter roubado uma hóstia consagrada a mando de José Martins. Em suas audiências Mateus demonstrava estar arrependido do que fez e assumiu a responsabilidade por suas culpas, porém não falou sobre Mariana uma mulher branca que possivelmente estaria envolvida com o furto da hóstia. Foi Luís Pereira que pediu audiência

para declarar que no tempo em que tinha por companheiro [nos] cárceres o preto Mateus Pereira Machado o persuadira este a ele declarante para que nesta prosa dissesse que Mariana solteira filha de Luís Pereira Porto, natural, Lusados e Aguedo Nogueira natural e morador dos Campos da Cachoeira, e tornou a dizer que era moradora na Jacobina com o dito seu pai senhor do dito preto ou cunhado Francisco Arão tirara da boca e lhe dera por relíquia a partícula consagrada que lhe tinha sido achada.⁶⁰

Mateus não havia revelado nada sobre Mariana em seu processo. Teria ele grande apreço por ela e por isso quis livrá-la de qualquer culpa? Ou estaria ele mentindo para culpá-la? Não sabemos. O que podemos dizer é que por ter sido pego em flagrante com um amuleto, Mateus sofreu nas mãos dos inquisidores. Nada o livrou da tortura, mesmo tendo declarado que ele e seus pais eram cristãos, os inquisidores queriam saber se ele tinha ou não pacto com o diabo. Mesmo sob tortura, Mateus não relatou nenhuma forma de pacto com o diabo. Ele foi sentenciado a receber instrução na Fé, penitência espiritual e abjuração veemente. Foi condenado a degredo por quatro anos para Castro Marim. Castro Marim era uma vila portuguesa que pertencia ao Distrito de Faro. No fim de seu processo, Mateus tinha vinte anos, ou seja, ele foi preso em 1745 com cerca de nove ou dez anos de idade na cadeia de Jacobina.

Luís Pereira de Almeida, mesmo não tendo sido encontrado com amuleto mágico-protetor, não conseguiu fugir de sua sentença. Aos olhos dos inquisidores ele parecia o menos culpado dentre os três, porém o seu nome estava relacionado à prática de feitiçaria. Luiz Mott nos conta que “consta que há anos passados ele próprio [Luís Pereira] já fora açoitado pelas ruas públicas da Vila de Cachoeira, por ordem da justiça secular, sendo executor do castigo o sargento-mor Jerônimo Sodré, acusado de trazer diabólica bolsa de mandinga coberta com baeta encarnada”.⁶¹

⁶⁰ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1134. f. 15

⁶¹ MOTT, Luiz. **Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa**. In: *Bahia: inquisição e sociedade* [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 106.



Ele foi condenado por sacrilégio assim como Mateus. Por não ter sido achada nenhuma bolsa em seu poder, ele recebeu uma pena mais “leve” que os outros e foi o único a não ter sido torturado. Como podemos perceber ao longo deste trabalho, os depoimentos de Luís foram de grande importância para que os inquisidores conseguissem atingir os seus alvos. Ele foi sentenciado a dois anos para Lamego em Portugal, abjuração de leve, receber instrução na Fé Católica e penitências espirituais.

José Martins foi o que cometeu o pecado mais grave na visão dos inquisidores, além de ter vendido uma bolsa de mandinga a Mateus, o que o caracterizava como comerciante de feitiço, ele induziu Mateus a roubar uma hóstia consagrada, foi denunciado pela senhora de Luís (D. Antonia), que disse que José, acompanhado de um primo, vivia fazendo mandingas invocando forças maléficas e provocando terremoto, tendo ouvido isso por “bocas de pretos”⁶².

Além de tudo isso, após ser torturado, José confessou que tinha visto o demônio quando estava no navio embarcando para Lisboa, mas mesmo assim, não ficou claro para os inquisidores que ele havia feito pacto com o demônio. Ele foi condenado a açoites em público, abjuração de veemente, receber instrução na fé, penitências espirituais e quatro anos de degredo para Miranda do Douro, (atual Distrito de Bragança).

Por fim, percebemos que foram os negros, sejam eles escravizados ou livres, as principais figuras no que diz respeito ao uso de amuletos mágicos no Brasil, pelo menos é o que demonstra os casos inquisitoriais (ver Tabela 1). As recorrências às bolsas de mandinga aumentaram durante o século XVIII, algo que preocupou a Inquisição por representar heresia contra a fé Católica. Quando pessoas eram denunciadas por fazer tal uso, os inquisidores buscavam encontrar relação com o pacto demoníaco, mas nem sempre conseguiam provar isso, aliás, foi sob tortura que alguns dos processados fizeram uma “confissão” dessa espécie. Porém, havia um fato em comum entre os denunciados: a crença na proteção do corpo por meio das bolsinhas.

Considerações Finais

A Inquisição atuou de forma implacável na América portuguesa denunciando, perseguindo e prendendo pessoas por terem práticas contrárias a fé católica⁶³. Sua atuação

⁶² MOTT, Luiz. **Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa**. In: *Bahia: inquisição e sociedade* [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 109.

⁶³ Ver MOTT, Luiz. Terror na Casa da Torre: tortura de escravos na Bahia colonial. In: REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade**: Estudos sobre o negro no Brasil. Brasiliense. São Paulo, 1988.



deixou heranças na sociedade, assim como havia o medo de ter contato com alguém que caminhava fora dos trilhos católicos por causa de uma possível denúncia, hoje, mesmo não havendo mais a atuação dessa instituição, o temor ainda se faz presente por meio da intolerância religiosa tão vigente em nosso país.

Analisando os processos dos três principais personagens desse estudo percebemos que o principal objetivo deles era alcançar proteção em um período tão violento como foi o de escravidão no Brasil. Numa sociedade em que a cor é algo determinante para o status social e que ser negro pode fazer alguém enfrentar perigo e sofrimento, utilizar amuletos mágicos era uma forma de lidar com os problemas cotidianos a que estavam sujeitos.

Como podemos constatar, aqueles homens queriam proteger os seus corpos de infortúnios, uma vez que se sentiam ameaçados diariamente. O processo de crioulização que as bolsas de mandinga passaram explica muito bem este fato. A busca por proteção está presente no conteúdo desses amuletos, que na Colônia ganhou novos elementos e significados.

Quando não estava identificada através das orações, verificamos que a busca por proteção se fazia presente por meio das palavras dos portadores das bolsas, que diziam que elas serviam para “valentias”. A maior parte dessas pessoas não sabia ler e escrever, porém, a fé foi algo determinante na propagação desses amuletos na Colônia. Alguns deles sabiam dos perigos que estavam correndo, mas existia algo mais forte do que o medo de ser preso, os problemas diários precisavam de soluções emergenciais, e isso eles encontravam nas bolsas de mandinga.

Por fim, este estudo teve como objetivo mostrar que práticas religiosas, diferentes da crença do dominante, se fizeram presentes na América portuguesa, através do contato de diferentes culturas. A Inquisição não aceitou isso e demonizou o que era diferente, porém, a autonomia dos sujeitos históricos não foi aniquilada por este motivo, pelo contrário, eles procuraram e encontraram formas de exercer sua religiosidade. Notamos que preconceito e intolerância religiosa não coisas tão na sociedade brasileira, pelo contrário, é um problema antigo, mesmo respeitando a diferença entre as épocas, é possível perceber que este é um problema que se repete. Continuamos investigando a história afim de que ela seja conhecida e sejam lançados novos olhares interpretativos para a diversidade cultural existente no Brasil.

Data de Submissão: 21/10/2019

Data de Aceite: 22/07/2020



Referências

Fontes manuscritas

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Inquisição de Lisboa, processo n° 508. Disponível em: <<http://antt.dgarq.gov.pt/pesquisar-na-torre-do-tombo/>>.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Inquisição de Lisboa, processo n° 1131. Disponível em: <<http://antt.dgarq.gov.pt/pesquisar-na-torre-do-tombo/>>.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Inquisição de Lisboa, processo n° 1134. Disponível em: <<http://antt.dgarq.gov.pt/pesquisar-na-torre-do-tombo/>>.

Referências Bibliográficas

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins Colonial: Vivências escravistas em Arraias (1739- 1800)**. Ed. 2. Kelps. Goiânia, 2007

BETHENCOURT, Francisco. **O imaginário da magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BURKE, Peter. **Repensando os Trópicos: uma retrato intelectual de Gilberto Freyre / Peter Burke**, Maria Lúcia Pallares-Burke. Editora UNESP. São Paulo, 2009.

CALAINHO, Daniela Buono. **Metrópole das mandigas: religiosidade negra e inquisição portuguesa no antigo regime**. Garamond, 2008.

_____. **Agentes da Fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial**. Bauru: Edusc, 2006.

CARNEIRO, Édison. **Religiões Negras/Negros Bantos**. R.J, Civilização Brasileira, [1936/1937]1991.

CERQUEIRA, Aline da Silva. **Escravidão e práticas religiosas no sertão baiano do século XVIII**. Universidade do Estado da Bahia, Itaberaba, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 30. Ed. Câmara Brasileira do livro. São Paulo, 2003.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 2.^a Ed. São Paulo: Editora Ática, 1985.

GUINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

volume 1, 1991.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.



_____. Feitiçaria e piedade popular: Notas sobre um processo modenense de 1519. In: **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26. ed. Companhia das Letras. São Paulo, 1995.

JESUS, Priscila Natividade de. **Escravidão, Feitiçaria e Inquisição Portuguesa na Bahia Colonial (1730-1756)**. Santo Antônio de Jesus/BA – 2015.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional de Pesquisa, 1992.

MINTZ, Sidney.; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro; Pallas; Universidade Candido Mendes, 2003.

MOTT, Luiz. **Quatro mandingueiros de Jacobina na inquisição de Lisboa**. Revista Afro-Ásia, n.16, Salvador,1995, p.148-160.

NOVINSKY, Anita Waingort. **A Inquisição**. São Paulo: Brasiliense, 1994

PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro- Ásia**, Salvador: UFBA, n. 33, p. 87-132, 2005.

QUEIROZ, Josinaldo de Sousa. **Entre a permissão e proibição: conflitos entre africanos, capuchinhos italianos e a administração secular na capitania de Pernambuco**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. Povo Negro. **Revista USP**: São Paulo, 1995-1996.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SANTOS JUNIOR, Dimas Catai. **Colonizar o inferno, ocupar o purgatório: feitiçaria, praticas magicas e religiosidade no Brasil colonial (século XVIII)**. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SCHWARTZ, Stuart B.A historiografia dos primeiros tempos do Brasil. Tendências e desafios das duas últimas décadas. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 50, p. 175-216, jan./jun. 2009. Editora UFPR.

SIQUEIRA, Sonia. **Confissões da Bahia (1618-1620)**. 2. Ed. João Pessoa: Ideia, 2011.

SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. 3 ed. revista e ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006



_____. **Um rio chamado atlântico:** a África no Brasil e o Brasil na África. 5 Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2011.

SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a terra de santa Cruz:** Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das letras, 1986.

SWEET, James. **Recriar África:** Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa, Edições 70, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados:** moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. São Paulo: Campus, 1989.

VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVIII a XIX.** 3. ed. São Paulo: Corrupio, 1987.